



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano III - Edição Nº. 113 - AURORA/TO, Quarta feira, 08 Junho de 2022.

SUMÁRIO:

Atos do poder Executivo: Publicação de Decretos

Decreto Municipal nº 032 de 06 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre alteração do Decreto 014 de 17/03/2022 que trata de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Aurora do Tocantins e dá outras providências”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado no Decreto 014/2022, a nomeação dos membros titular e suplente do Conselho Municipal de Turismo, da Entidade Governamental, representatividade da Secretaria Municipal de Educação, o qual passa a vigorar com a seguinte redação;

ENTIDADE GOVERNAMENTAL:

Secretaria de Educação:

Titular: Josélia Gomes de Almeida

Suplente: Madalena Dias Almeida

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

=====

Decreto Municipal nº 033, de 07 de Junho de 2022.

“Nomeia Interinamente Nádylla Menez Vieira, para o cargo em comissão de Coordenadora do Crás, em razão da concessão de licença-maternidade à **Danúbia de Oliveira Moura Urcino**”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

atividades da Coordenadora do Crás em razão da concessão de licença-maternidade, bem como a imperiosa necessidade de designar, interinamente, um responsável pela referida Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Nádylla Menez Vieira** para exercer, interinamente, o cargo em Comissão de Coordenadora do Cras, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a servidora ocupante do cargo **Danúbia de Oliveira Moura Urcino**, em razão da concessão de Licença maternidade por um período de 180 dias.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito